



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **Decreto nº 3.874**

de 12 de dezembro de 2017.

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no Jardim Gabriela, município de Jandira, e dá outras providências”.**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Em caráter de URGÊNCIA, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, três áreas de terras com 128,75 m<sup>2</sup> lote “7-B”, 145,93 m<sup>2</sup> “lote 7-C”, ambos da quadra 3 do Jardim Stela Maris e mais 1098,31 m<sup>2</sup> “AREA E” localizada nos fundos da rua José Pedro Leite, no Bairro das Pitas, sítio Marmelo, no Município de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo.

LOTE 7-B - INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23141.31.73.010100.000  
PROPRIETÁRIO – Maria Rodrigues Palmeira.

LOTE 7-C- INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23141.31.73.0108.00.000  
PROPRIETÁRIO – Maria Rodrigues Palmeira

AREA E- PARTE DA INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23141.31.84.0001.00.000  
PROPRIETÁRIO Antonio Renestro e outros  
PARTE DA MATRICULA nº 168269 C.R.I. de Barueri/SP

**Art. 2º.** A área aludida no artigo anterior caracteriza-se da seguinte forma, de acordo com planta e memorial descritivo anexos:

#### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE “07-B”**

-UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADO PELO **LOTE 07-B DA QUADRA Nº “03”**, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM STELLA MARIS”, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM UMA ÁREA TOTAL DE **128,75** METROS QUADRADOS, MEDINDO 7,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA; DE QUEM DA FRENTE OLHA PARA O TERRENO MEDE 16,10 METROS DO LADO ESQUERDO E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO **07-C**; DO LADO DIREITO MEDE 20,68 METROS E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO **07-A**; E NOS FUNDOS MEDE 8,36 METROS E CONFRONTA COM ÁREA “A” e LOTE nº 07-C1 CONFORME MATRICULA Nº 177.120.

#### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE “07-C”**

-UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADO PELO **LOTE 07-C DA QUADRA Nº “03”**, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “JARDIM STELLA MARIS”, SITUADO NO PERÍMETRO



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

URBANO DA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM UMA ÁREA TOTAL DE **145,93** METROS QUADRADOS, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA; E QUEM DA FRENTE OLHA PARA O TERRENO MEDE 8,37 METROS DO LADO ESQUERDO E CONFRONTA COM ÁREA "A" e LOTE nº 07-C1, CONFORME MATRÍCULA Nº 177.120; DO LADO DIREITO MEDE 16,10 METROS E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO **07-B**; E NOS FUNDOS MEDE 13,82 METROS E CONFRONTA COM ÁREA "A" e LOTE nº 07-C1, CONFORME MATRÍCULA Nº 177.120.

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ÁREA "E"

-**TERRENO URBANO**, DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, COMO **ÁREA "E"**, SITUADA NO BAIRRO DAS PITAS, SÍTIO MARMELO, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: TEM INÍCIO NO PONTO "**N1**", LOCALIZADO NOS FUNDOS DA RUA JOSÉ PEDRO LEITE, NA DIVISA DOS FUNDOS DO LOTE 12, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO JARDIM STELLA MARIS; DESSE PONTO SEGUE COM AZIMUTE 99°55'49", MEDINDO 30,20 METROS, CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DA **ÁREA "C"**, MATRÍCULA Nº 168.269, ATÉ O PONTO "**N2**"; DO PONTO N2 DEFELETE A DIREITA, COM AZIMUTE 189°57'19", MEDINDO 37,77 METROS, CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DA ÁREA "C", MATRÍCULA Nº 168.269, ATÉ O PONTO "**N3**"; DO PONTO N3 DEFELETE A DIREITA COM AZIMUTE 285°02'29", MEDINDO 30,33 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A" E LOTE Nº 07-C1, CONFORME MATRÍCULA Nº 177.120, ATÉ O PONTO "**N**"; DO PONTO N DEFELETE A DIREITA, COM AZIMUTE 09°58'10", MEDINDO 34,96 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 09, 10, 11 E 12, DA QUADRA 03, DO JARDIM STELLA MARIS, ATÉ O PONTO "**N1**". INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO ENCERRANDO A ÁREA TOTAL DE 1.098,31 METROS QUADRADOS.

**Art. 3º.** A área que se declara de utilidade pública em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor, destina-se para construção de uma unidade escolar.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 12 de dezembro de 2017.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo





## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** PLANTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DOS LOTES 07-B E 07-C, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM STELLA MARIS, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO, TENDO ESTE A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO (E.M.E.B.).

**PROPRIETÁRIO:** MARIA RODRIGUES PALMEIRA

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23141.31.73.0101.00.000 - LOTE 07-B

23141.31.73.0108.00.000 - LOTE 07-C

### ÁREA A DESAPROPRIAR

LOTE "07-B" = 128,75 m<sup>2</sup>

LOTE "07-C" = 145,93 m<sup>2</sup>

TOTAL = 274,68 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE "07-B"

UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADO PELO LOTE 07-B DA QUADRA Nº "03", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM STELLA MARIS", SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 128,75 METROS QUADRADOS, MEDINDO 7,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA; DE QUEM DA FRENTE OLHA PARA O TERRENO MEDE 16,10 METROS DO LADO ESQUERDO E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO 07-C; DO LADO DIREITO MEDE 20,68 METROS E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO 07-A; E NOS FUNDOS MEDE 8,36 METROS E CONFRONTA COM ÁREA "A" e LOTE nº 07-C1 CONFORME MATRICULA Nº 177.120.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE "07-C"

UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS, DESIGNADO PELO LOTE 07-C DA QUADRA Nº "03", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM STELLA MARIS", SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, DISTRITO, MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 145,93 METROS QUADRADOS, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA; E QUEM DA FRENTE OLHA PARA O TERRENO MEDE 8,37 METROS DO LADO ESQUERDO E CONFRONTA COM ÁREA "A" e LOTE nº 07-C1, CONFORME MATRICULA Nº 177.120; DO LADO DIREITO MEDE 16,10 METROS E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO 07-B; E NOS FUNDOS MEDE 13,82 METROS E CONFRONTA COM ÁREA "A" e LOTE nº 07-C1, CONFORME MATRICULA Nº 177.120.

JANDIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017



Resp. Téc. TEC. AGRIMENSOR/GEOGRAFO  
**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
CREA 0641761374



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

**FINALIDADE:** PLANTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENEFETORIAS TENDO A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO (EMEB), SITUADO NO BAIRRO DAS PITAS, SÍTIO MARMELO, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, S. P.

**LOCAL:** ÁREA DE TERRA, DENOMINADA, PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, ÁREA "E" SITUADA NOS FLUNDOS DA RUA JOSÉ PEDRO LETE, BAIRRO DAS PITAS, SÍTIO MARMELO NO DISTRITO E EDUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI

**ÁREA:** ÁREA "E" 1.098,31m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO RENESTO, SILVANA MAGALHÃES DA SILVA, RENESTO, CYRO TEIXEIRA DA SILVA, BRAGA JÂNOR, ELIANA DE OLIVEIRA VALLE, JARDIM BRAGA, CONSTANCA DE AVEIRO, ANTONIO DE AVEIRO, MARCELO HELLIO DE AVEIRO, MARCEL JORGE DE AVEIRO, JOÃO DE AVEIRO, MÁRIA APARECIDA NELLIA DE AVEIRO, JOSÉ ARJUNDO DE AVEIRO e JOSEFA POSSÍDIO DA SILVA AVEIRO

**PLANTA:** SIM-P 002 FOLHA 1/1

  
 Vitorino de Paulo Resende  
 Tec. em Agrimensura  
 CREA 0641761374



## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** PLANTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO (E.M.E.B.).

**LOCAL:** UM TERRENO URBANO, SITUADO NO BAIRRO DAS PITAS, SÍTIO MARMELO, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE JANDIRA NESTA COMARCA DE BARUERI DESTE ESTADO

**ÁREA OBJETO DA MATRÍCULA Nº 168.269**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23141.31.84.0001.00.000.**

**PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO RENESTO, SILVANA MAGALHÃES DE PAIVA RENESTO, CYRO TEIXEIRA DA SILVA BRAGA JUNIOR, ELIANA DE OLIVEIRA VALLE JARDIM BRAGA, CONSTANÇA DE AVEIRO, ANTONIO DE AVEIRO, MARLENE MELLO DE AVEIRO, MANOEL JORGE DE AVEIRO, JOÃO DE AVEIRO, MARIA APARECIDA MELFA DE AVEIRO, JOSÉ ARLINDO DE AVEIRO e JOSEFA PORFÍRIO DA SILVA AVEIRO.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ÁREA "E"

**TERRENO URBANO**, DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO, COMO **ÁREA "E"**, SITUADA NO BAIRRO DAS PITAS, SÍTIO MARMELO, NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: TEM INÍCIO NO PONTO "**N1**", LOCALIZADO NOS FUNDOS DA RUA JOSÉ PEDRO LEITE, NA DIVISA DOS FUNDOS DO LOTE 12, DA QUADRA 03, DO LOTEAMENTO JARDIM STELLA MARIS; DESSE PONTO SEGUE COM AZIMUTE 99°55'49", MEDINDO 30,20 METROS, CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DA **ÁREA "C"**, MATRÍCULA Nº 168.269, ATÉ O PONTO "**N2**"; DO PONTO N2 DEFLETE A DIREITA, COM AZIMUTE 189°57'19", MEDINDO 37,77 METROS, CONFRONTANDO COM O REMANESCENTE DA ÁREA "C", MATRÍCULA Nº 168.269, ATÉ O PONTO "**N3**"; DO PONTO N3 DEFLETE A DIREITA COM AZIMUTE 285°02'29", MEDINDO 30,33 METROS, CONFRONTANDO COM A ÁREA "A" E LOTE Nº 07-C1, CONFORME MATRÍCULA Nº 177.120, ATÉ O PONTO "**N**"; DO PONTO N DEFLETE A DIREITA, COM AZIMUTE 09°58'10", MEDINDO 34,96 METROS, CONFRONTANDO COM OS LOTES 09, 10, 11 E 12, DA QUADRA 03, DO JARDIM STELLA MARIS, ATÉ O PONTO "**N1**". INÍCIO DESTA DESCRIÇÃO ENCERRANDO A ÁREA TOTAL DE 1.098,31 METROS QUADRADOS.

JANDIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017



Resp. Téc. **TÉC. AGRIMENSOR/GEOGRAFO**  
**VICENTE DE PAULO RESENDE**  
CREA 0641761374